



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA
DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 06-07-2015, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho Edson Mendes de Oliveira, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Viviane Colucci, Vice-Presidente, Águeda Maria Lavorato Pereira, Jorge Luiz Volpato, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Gilmar Cavalieri, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, Maria de Lourdes Leiria, José Ernesto Manzi, Amarildo Carlos de Lima e Roberto Luiz Guglielmetto e com a presença da Exma. Dra. Teresa Cristina Dunka Rodrigues dos Santos, Procuradora do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **012/2015**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, referente ao exercício de 2014 (PROAD nº 5.791/2015).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Participaram, em férias, os Exmos. Desembargadores do Trabalho Maria de Lourdes Leiria e Roberto Luiz Guglielmetto, conforme Atos GP nºs 424/2014 e 43/2015, respectivamente. Ausentes os Exmos. Desembargadores do Trabalho Lília Leonor Abreu, justificadamente; Ligia Maria Teixeira Gouvêa, em licença para tratamento de saúde; e Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Teresa Regina Cotosky e Roberto Basilone Leite, em férias, conforme Atos GP nºs 400/2014, 15/2015 e 28/2015, respectivamente.

Sala de Sessões, 06 de julho de 2015.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno